



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Este documento tem como objetivo o credenciamento para contratação de prestação de serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência destinada à Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I, II E III), de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Acolhimento institucional para pessoas idosas em serviço de instituição de longa permanência (ILPI), GRAU DE DEPENDÊNCIA I Obs: O valor do item corresponde ao valor final a ser pago. Caso o idoso receba aposentadoria ou benefício de prestação continuada (BPC), deverá arcar com 70% do valor do referido benefício.	10	R\$ 4.943,86	R\$ 49.438,60
02	Acolhimento institucional para pessoas idosas em serviço de instituição de longa permanência (ILPI), GRAU DE DEPENDÊNCIA II Obs: O valor do item corresponde ao valor final a ser pago. Caso o idoso receba aposentadoria ou benefício de prestação continuada (BPC), deverá arcar com 70% do valor do referido benefício.	10	R\$ 5.613,75	R\$ 56.137,50
03	Acolhimento institucional para pessoas idosas em serviço de instituição de longa permanência (ILPI), GRAU DE DEPENDÊNCIA III Obs: O valor do item corresponde ao valor final a ser pago. Caso o idoso receba aposentadoria ou benefício de prestação continuada (BPC), deverá arcar com 70% do valor do referido benefício.	10	R\$ 6.787,37	R\$ 67.873,70

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como permanente tendo em vista que se trata de contratação de Instituição Privada com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços socioassistenciais, para prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao acolhimento à pessoa idosa, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, serviço este, previsto, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituída por meio da Resolução CNAS nº109/2009, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 173.449,80** (cento e setenta e três mil,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência à Pessoa Idosa a ser prestado pela instituição contratada, serão requisitados pelo Fiscal do Contrato, devendo ser atendido no prazo de 24 horas após a requisição;

O acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência à Pessoa Idosa (ILPI) dar-se-á no local onde está instalada a ILPI credenciada, de acordo com a demanda do município.

O Prazo de execução do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado(s) por iguais e sucessivos períodos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, devendo ser apresentada sua capacidade técnica, profissional e estrutural para atender a pessoa Idosa com diferentes graus de dependência, de ambos os sexos, conforme a opção da demanda escolhida no ato do credenciamento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 173.449,80** (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 23 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por Larissa Diehl Baller, Assistente Social.

